

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 168/2023 - DJ/NOVACAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 168/2023 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSÓRCIO** <u>COPA 2022</u>, com sede na Quadra 11, Lote 66/72, CEP: 72.265-110, inscrito no CNPJ sob o n° 52.920.375/0001-73, formado pelas empresas: LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.251.610/0001-20, (Líder do Consórcio) e a WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.581.677/0001-23, conforme Termo de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº 127433795), neste ato representada, pelo Senhor: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Park Way/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U № 168/2023 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 125152922), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais de engenharia destinados à manutenção de Campo de Grama Sintética da Vila Roriz em Planaltina/DF, Lote: 01. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 125152922), a partir de junho/2023, perfazendo um acréscimo de R\$ 61.057,63 (sessenta e um mil cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), representando 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento) do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 140013947) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF <u>140013715</u>), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 219/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI 140514914). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 983.214,64 (novecentos e oitenta e três mil duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 1.044.272,27 (um milhão, quarenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARAES

CONSÓRCIO COPA 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, **Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 16/05/2024, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/05/2024, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140774790** código CRC= **CF3640A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF 3403-2430

00112-00024154/2023-51 Doc. SEI/GDF 140774790

Criado por 84000749591, versão 1 por 84000749591 em 13/05/2024 14:42:34.